



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

\* PROCESSO N.º 004/2021

\* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

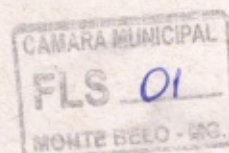
\*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO.

\* CONTRATADO: AUTO POSTO COBUCCIO MB LTDA

\* DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/01/2021

\* DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2021

Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

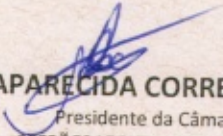
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 27 de janeiro de 2021

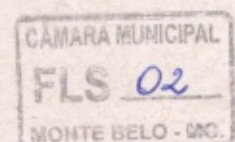
**À Comissão Permanente de Licitação,**

Solicito contratação de Empresa para fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal de Monte Belo, para atendimento dos serviços necessários.

Atenciosamente,

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022.







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PARECER JURÍDICO**

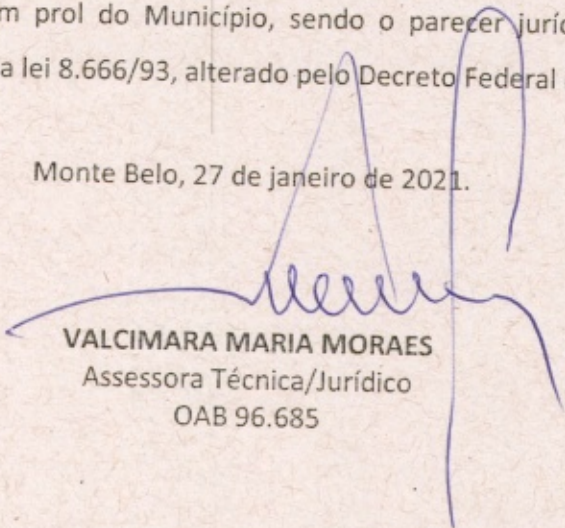
**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal.

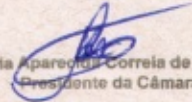
- Processo n.º 004/2021
- Dispensa de Licitação n.º 004/2021

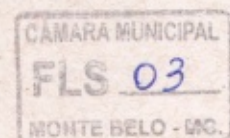
A Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto n.º 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso em tela o valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para compras e serviços.

Além do mais, a utilização do veículo oficial é imprescindível para que a Câmara consiga realizar suas atividades rotineiras, bem como ir em busca de recursos junto aos gabinetes de Deputados em prol do Município, sendo o parecer jurídico pela dispensa nos moldes do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

Monte Belo, 27 de janeiro de 2021.

  
**VALCIMARA MARIA MORAES**  
Assessora Técnica/Jurídico  
OAB 96.685

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**JUSTIFICATIVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal.


Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, II, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

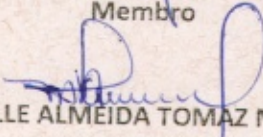
A contratação da empresa para o fornecimento de combustível para o veículo oficial, é necessária para que o Poder Legislativo e servidores desta Casa, realizem viagem para cursos, visitas técnicas, bem como em busca de recurso para o Município.

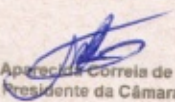
A contratação da referida empresa terá um valor estimado de R\$ 9.580,00 (nove mil e quinhentos e oitenta reais) anual.

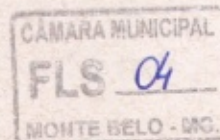
Monte Belo, 27 de janeiro de 2020.

  
JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
MARÍLIA APARECIDA MACHADO  
Membro

  
MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA  
Membro

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22


**JUSTIFICATIVA**  
**SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

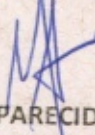
**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de combustível, para o veículo oficial da Câmara Municipal.

A contratação da empresa para o fornecimento de combustível, é necessária para que o Poder Legislativo realize suas atividades rotineiras, participação de vereadores e servidores a cursos profissionalizantes, e busca de recursos para o Município.

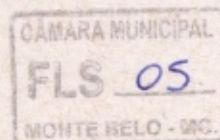
O Setor contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo existe dotação orçamentária 01.031.0045.4.002.339030 – ficha 19, bem como disponibilidade financeira para contratação do referido serviço.

Monte Belo, 27 de janeiro de 2021.

  
**JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Diretora de Secretaria

  
**MARÍLIA APARECIDA MACHADO**  
Contadora  
CRC 11.5593/O-7

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22


**ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de combustível, para o veículo oficial da Câmara Municipal.

- Processo n.º 004/2021
- Dispensa de Licitação n.º 004/2021

Em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas da Comissão Permanente de Licitação e Parecer fornecido pelo Assessor Técnico/Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa Auto Posto Cobuccio MB LTDA, para fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal de Monte Belo.

Monte Belo, 27 de janeiro de 2021.

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022.

